

DECRETO Nº 2288/77
de 03 de junho de 1977

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 190 de 17/07/1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de abono de férias, autorizado pela Lei nº 1879, de 26 de maio de 1977.

30.21	Encargos Diversos	
30.21 - 03	Administração e Planejamento	
30.21 - 0307	Administração	
30.21 - 030070218.13	Abono de Férias	
30.21 - 3270.00	Diversos Transferências	
30.21 - 3276.00	Pessoal	1.800.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

10	Departamento de Assuntos Comunitários	
10.20	Divisão de Controle e Abastecimento	
10.20 - 03160971.40	Construção do Centro de Abastecimento	
10.20 - 4110.00	Obras Públicas	1.800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 03 de junho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe do Gabinete